



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

ATO Nº. 76/2019/GP/TRT 19ª REGIÃO, DE 22 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª 2202/2019, **R E S O L V E**

CONCEDER aposentadoria voluntária especial, na condição de portador de deficiência física, com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso III, e § 4º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n. 20/98, 41/2003 e 47/2005, c/c o art. 57 da Lei n. 8.213/91 e com o Agravo Regimental no Mandado de Injunção n. 4.237/DF, do STF, a

LUÍS HENRIQUE ALVES SALVADOR, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Contabilidade, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com proventos calculados de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n. 41/2003, c/c o art. 1º da Lei n. 10.887/2004 e com o art. 3º, inciso II, da Lei n. 12.618/2012, acrescidos do Benefício Especial previsto no art. 3º, § 1º, da Lei n. 12.618/2012, calculado de acordo com o contido nos §§ 2º e 3º da mesma Lei, observado o disposto no § 4º do mesmo dispositivo legal, e reajustados na mesma data e com o mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral, conforme disposto no artigo 15 da Lei n. 10.887/2004.

Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 179, DE 9 DE JULHO 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 4726/2019, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 24/07/2019, o cargo vago de Analista Judiciário/Judiciária, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, decorrente da declaração de vacância por posse em cargo Inacumulável do servidor Murilo Augusto Alves, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Judiciária, ocupado pela servidora VANESSA BELLO NEGRÃO, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 252, DE 22 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - C-335/2015;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo TRT nº 2058/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, bem como as consultas realizadas por meio do Comunicado nº 105/2019 deste Egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público C-335/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

LISTA GERAL

Xinguará

145º lugar - KELLY REGINA ALGE MONTEIRO, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Rafael do Nascimento Souza (código 958).

Desembargadora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 93, DE 17 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 22, Inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 11984/2019, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, JULIO CESAR PRADO SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Ciro Ribeiro dos Santos.

ANA AMARYLUS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000039-25.2019.5.15.0895 PA, resolve:

Nº 507 - Cessar, a partir de 24 de julho de 2019, os efeitos da Portaria CPV nº 716, de 15/07/2015, publicada no DOU-Seção 02, em 20/07/2015, página 67, que colocou VIVIAN CHAPLIN GANZO SAVEDRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, à disposição da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, no Estado de Santa Catarina, do Ministério da Economia.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 21-F, II, "c" do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 0000039-25.2019.5.15.0895 PA, resolve, com fundamento no art. 93 da Lei 8.112/1990 e "ad referendum" do E. Órgão Especial, resolve:

Nº 508 - Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, a partir de 24 de julho de 2019, a servidora VIVIAN CHAPLIN GANZO SAVEDRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com ônus para este Tribunal.

ANA AMARYLUS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 105/2017-SLP, de 10/7/2019, publicado no Diário Oficial da União de 15/7/2019, Seção 2, página 83, de concessão de Pensão Estatutária expedida em favor do menor Marco Antonio dos Santos Pereira, em virtude do falecimento de seu pai, Antonio Dellino Pereira Junior, ocorrido em 4/6/2019, a fim de acrescentar a sua redação os fundamentos descritos no artigo 40, § 14, da Constituição Federal, e no artigo 3º, Inciso I, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2/5/2012.

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria-SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 511 - Designar, a partir da publicação desta portaria, SILMARA FERREIRA DE MATOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Bauri, para exercer a função comissionada de Secretário de Gabinete da Turma FC-03, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Turma FC-02.

Nº 515 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DENISE CRISTINA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Bauri, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, dispensando ZAIRA DE OLIVEIRA MARTINS.

Nº 519 - Designar, a partir da publicação desta portaria, TANIA NOCERA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Capapava, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor da Secretaria FC-05, dispensando JULIO CESAR PRADO SANTOS.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 259 - DISPENSAR Simone Teixeira Dias, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04 do (a) Vara do Trabalho de Colatina.

Nº 261 - NOMEAR Simone Teixeira Dias, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03 da Vara do Trabalho de Nova Venécia.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.153, DE 23 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 19168/2018, resolve:

Cancelar a pensão vitalícia do Senhor AMAURY DE SENA AYRES, viúvo da ex-servidora aposentada MARIA DE LOURDES FLEURY DE SENA AYRES, concedida por meio da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 3016/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 2 de outubro de 2018, a partir de 07 de julho de 2019, data de seu falecimento, com fundamento no disposto no art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 76, DE 22 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª 2202/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária especial, na condição de portador de deficiência física, com fundamento legal no art. 40, § 1º, Inciso III, e § 4º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 47/2005, c/c com o art. 57 da Lei n. 8.213/91 e com o Agravamento Regimental no Mandado de Injunção n. 4.237/DF, do STF, a LUIS HENRIQUE ALVES SALVADOR, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Contabilidade, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com proventos calculados de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e com o art. 3º, Inciso II, da Lei n. 12.618/2012, acrescidos do Benefício Especial previsto no art. 3º, § 1º, da Lei n. 12.618/2012, calculado de acordo com o contido nos §§ 2º e 3º da mesma Lei, observado o disposto no § 4º do mesmo dispositivo legal, e reajustados na mesma data e com o mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral, conforme o disposto no artigo 15 da Lei n. 10.887/2004.

Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº 8.112/90.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

ATO Nº 77, DE 24 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e nos termos do Inciso II do art. 9º e inciso II do art. 35 da Lei 8.112, de 11.12.1990, resolve:

Art. 1º. Exonerar o servidor Luis Henrique Alves Salvador, Analista Judiciário, do cargo em comissão de Diretor, de nível CJ-3, da Secretaria de Administração.

Art. 2º. Nomear o servidor Marcos Antônio Apolônio da Silva, Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Diretor, de nível CJ-3, da Secretaria de Administração.

Art. 3º. Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

PORTARIA Nº 414, DE 24 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 3.884/2019, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor Marcos Antônio Apolônio da Silva, Técnico Judiciário, da função comissionada de Chefe, de nível FC-5, da Seção de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração.

Art. 2º. Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

